



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Livramento

"Boletim Oficial do Município de Livramento - Estado da Paraíba"

Órgão Oficial dos Poderes Legislativo e Executivo

(Criado pela Lei Municipal de N.º 73 de Outubro de 1974)

LEI NR. 264/98

De 25 de Março de 1998.

Dispõe sobre a alteração da Lei de nr. 215/93
e dá outras providências.

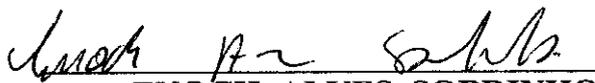
ART. 1o. - Altera o ORGANOGRAMA criado pela Lei 215/93, reorganizando sua estrutura; criando o DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; criando Assessoria em Nível de Chefia de Gabinete e Secretaria Geral; e reajustando salários, em conformidade com os anexos I e II, que fazem parte integrante da presente Lei.

ART 2o. - Os acessores farão parte da Categoria CC1, assim como o Chefe de Gabinete passará a integrar a Categoria CC3.

ART. 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 1998.

ART. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, em 25 de Março de 1998.



ENOCH ALVES SOBRINHO

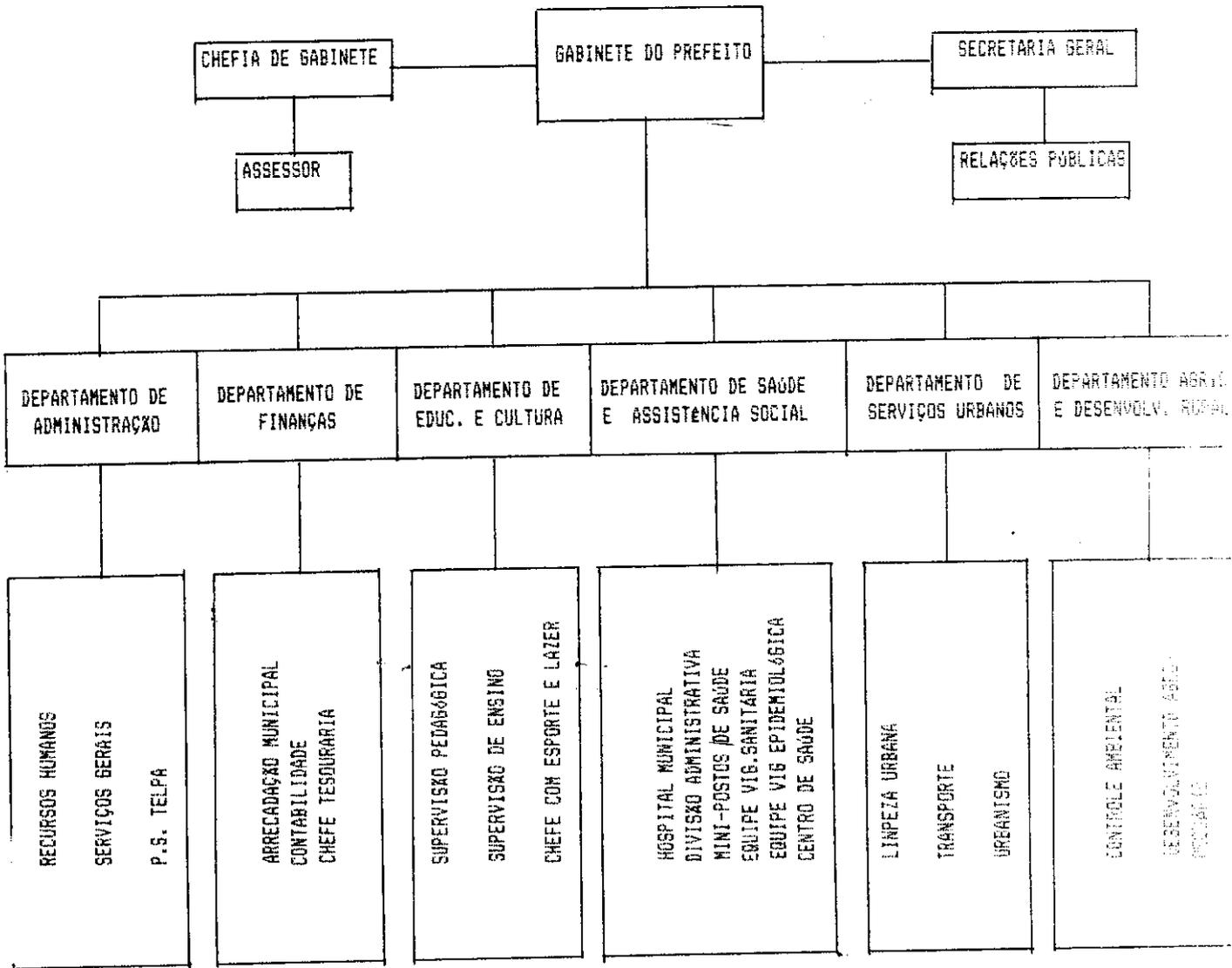
- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO I - LEINR. 264/98 DE 25.03.98.

ANEXO I
=====

ORGANOGRAMA FUNCIONAL
=====



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO II - LEI NR. 264/98 DE 25.03.98

I - SÍMBOLO CC1	
- Vencimento	R\$75,00
- Comissão	R\$75,00
II - SÍMBOLO CC2	
- Vencimento	R\$225,00
- Comissão	R\$225,00
III - SÍMBOLO CC3	
- Vencimento	R\$275,00
- Comissão	R\$275,00

